



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA

PORTARIA Nº 049/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Redefinir Comissão instituída pela Portaria Nº 027/2016, pelos seguintes membros: **Aldineto Miranda Santos, Eliane Souza de Jesus (Presidente), Marcos Roberto Souza Santos** para investigar denúncia de atos racistas e depreciativos ocorridos em aula pública no dia 23 de março de 2016, no auditório do *Campus* Eunápolis.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 01 de junho de 2016.

**Fabíolo Moraes Amaral**  
**Diretor Geral**  
**IFBA Campus Eunápolis**  
Portaria 1.261/2014